

### DELIBERAÇÃO Nº 194 21/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Ofício nº 37/2018, da Secretaria Municipal de União da Vitória- PR, encaminhando o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação de **1 (uma)** Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 04 Agentes Comunitários de Saúde - ACS, conforme protocolo nº15.179.806-3;
- Ata nº 03/2018 do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória-PR , que aprova o pleito do município para implantação de **1 (uma)** Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e **04 (quatro)** Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- Parecer favorável da 6ª Regional de Saúde de que o projeto esta de acordo com as normas vigentes da ESF/ MS, para o credenciamento de **1 (uma)** Equipe de Saúde da Família e **04 (quatro)** Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para o município de União da Vitória;

- Parecer favorável da área técnica da SAS/SESA-PR para o credenciamento e que o projeto do município de União da Vitória, cumpre com os requisitos exigidos nas Portarias GM/MS, acima citadas.

**Aprova** o credenciamento para a implantação de **1 (uma)** Equipe da Estratégia de Saúde da Família, para o município de União da Vitória- PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF	ESB MOD. I	ESB MOD. II	ECR TIPO I, II e III.
Rio Branco do Ivaí	<b>01</b>	0	<b>04</b>	0	0	0	0

**Antonio Carlos F. Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual da CIB-PR

**Cristiane Pantaleão**  
Coordenadora Municipal da CIB-PR